

DECRETO Nº 0035 - de 22 de NOVEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.050,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10301003276 - 3.3.3.0.41 ContribuiçõesR\$	550,00
10301003248 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	3.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$	3.550,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08244006266 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	500,00

Total da Unidade 07.....	R\$	500,00
		=====
Total Geral.....	R\$	4.050,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	4.050,00

Total da Unidade 07.....	R\$	4.050,00
		=====
Total Geral.....	R\$	4.050,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 22 de NOVEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG